Status da Licença

STATUS DA LICENÇA

Data da pesquisa: 13/06/2016 11:26:30

Resultado da Pesquisa ao Sistema de Controle de Produtos Químicos

CNPJ:	13.370.954/0001-38
Razão Social:	MORGANIA QUÍMICA LTDA
Inscrição Estadual:	000.256.354.200
Endereço:	ROD SC 480, S/N Bairro: DIS MARECHAL BORMANN Município: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89816-116
CNAE:	4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Situação: **Ativo** **Data de Vencimento:** **05/04/2017**

CRC:	2012/018469
CLF/AE:	201218264-4
Protocolo:	08794.001713/2016-89
Tipo do Requerimento:	Renovação
Data Emissão:	05/04/2016

Produtos Autorizados

NCM	Substância
2814.10.00	AMÔNIA (GÁS - AMONÍACO ANIDRO)

Lei 10.357 de 27 de dezembro de 2001

Art. 4º Para exercer qualquer uma das atividades sujeitas a controle e fiscalização relacionadas no art. 1º, a pessoa física ou jurídica deverá se cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal, de acordo com os critérios e as formas a serem estabelecidas na portaria a que se refere o art. 2º, independentemente das demais exigências legais e regulamentares.

Portaria - MJ 1274 de 25 de agosto de 2003

Art. 9º A renovação da licença deverá ser requerida no período de sessenta dias imediatamente anterior à data de vencimento do Certificado de Licença de Funcionamento, devendo o requerente apresentar, a critério da autoridade competente, os documentos especificados no art. 4º desta Portaria.

1º O requerimento para renovação da licença, se protocolizado no prazo previsto neste artigo, prorroga a validade do Certificado de Licença de Funcionamento até a data da decisão sobre o pedido, habilitando a pessoa jurídica a continuar exercendo suas atividades com o referido documento.

2º Será automaticamente cancelado o cadastro da pessoa jurídica que não requerer a renovação da licença no prazo especificado no caput, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas previstas no art. 14 da Lei no 10.357, de 2001.

Ok